

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 26 DE SETEMBRO DE 2025

seguintes Portarias:

KLEBER LOPES DE SOUSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as

## PORTARIA Nº 8.961/25

DE 23 DE SETEMBRO DE 2.025

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 649/2.025, tendo por objeto a locação de brinquedos recreativos para o período de 6 a 12 de outubro de 2.025 em comemoração ao Dia das Crianças:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **Eunice de Oliveira Ribeiro**

Gestor do Contrato CPF nº 335.xxx.578-xx Matrícula nº 17xxx/1

#### Adrielli Tolentino Passi

Fiscal do Contrato CPF nº 432.xxx.988-xx Matrícula nº 25xxx/1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

### Patrícia Massae Kajita

Gestor do Contrato CPF nº 277.xxx.268-xx Matrícula nº 31xxx/1

#### Carla Aparecida Pereira de Almeida

Fiscal do Contrato CPF nº 297.xxx.398-xx Matrícula nº 64xx/1

\_\_\_\_\_\_

## PORTARIA Nº 8.962/25

DE 23 DE SETEMBRO DE 2.025

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 50/2.025, tendo por objeto a contratação de empresa para elaboração de planos municipais de resíduos sólidos, resíduos de construção civil e arborização urbana:

Gestor: JEFFERSON APARECIDO NUNES

Cargo: Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

CPF: 116.xxx.458-xx Matrícula: 31xx-6 Fiscal: MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA

Cargo: Diretor de Meio Ambiente

CPF: 444.xxx.588-xx Matrícula: 20xx-5

-----

## PORTARIA Nº 8.963/25 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.025

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 8.417/24 de 13/11/24, foi aberto Procedimento Administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.415/2024 exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade, objeto do Boletim de Ocorrência GS5592/2024 exarado pela Polícia Civil do Município de Bastos referente a furto de produto alimentício

**CONSIDERANDO** que a Comissão Sindicante opinou pelo Arquivamento de todo o Processo em razão da ausência de provas suficientes e da consolidação do exercício, sem responsabilização disciplinar dos envolvidos;

### RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.417/24 de 13/11/24, bem como o Parecer exarado. ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo, recomendando à Divisão de Merenda Escolar implantar as recomendações conclusivas exaradas pela referida Comissão

-----

## PORTARIA Nº 8.964/25 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.025

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 8.938/25 de 26/08/25, foi aberta Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre os fatos constantes no Memorando nº 506/2025 exarado pela Secretaria Municipal de Educação, no que concerne a conduta funcional da Servidora Sra. Joyce Caroline de Almeida,

**CONSIDERANDO** que a Comissão Sindicante opinou pelo Arquivamento de todo o Processo em razão do pedido de exoneração formulado pela Servidora, e que a perda do víinculo funcional extingue a possibilidade de aplicação de sanções administrativas;

#### RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.938/25 de 26/08/25, bem como o Parecer exarado. ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

\_\_\_\_\_

## PORTARIA Nº 8.965/25 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.025

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 8.643/25 de 06/03/25, foi aberto Procedimento Administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer Jurídico nº 218/25 exarado pela Secretária Municipal dos Negócios

Jurídicos, no que concerne análise de possíveis vícios de irregularidades em processos licitatórios;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Sindicante opinou pelo Arquivamento de todo o Processo pela ausência de irregularidades administrativas de natureza disciplinar ou passíveis de responsabilização individual haja vista que as decisões foram tomadas por autoridades competente, devidamente motivadas e amparadas pela legislação municipal específica;

## RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.643/25 de 06/03/25, bem como o Parecer exarado. ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo, recomendando à Divisão de Compras implantar as recomendações conclusivas exaradas pela referida Comissão

\_\_\_\_\_\_

# PORTARIA Nº 8.966/25 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.025

= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, WAGNER FELIPE DE PAULA E ADRIELLI TOLENTINO PASSI para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido Processo de Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos constantes no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, objeto do requerimento da Secretaria Municipal de Educação no que concerne a conduta do Servidor Sr. Alessandro José dos Santos, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.